



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Filiada na Coordenadora Europeia – Via Campesina – Sede em Bruxelas

PROPOSTAS DA CNA PARA O PAN 2020 – 2022

PROPOSTAS:

1 - Desde há muitos anos que a verba disponibilizada às associações na Medida 1-A do PAN – Serviços de Assistência Técnica, tem um montante aproximado de 22.066,00€/Técnico/ano, sob a forma de ajuda forfetária. Desde há muitos anos que as associações que veem essa medida aprovada a esgotam no vencimento do técnico e despesas associadas (Segurança Social, Finanças e Deslocações) que em geral ronda os 1.200,00€/mês, brutos, verba que, passadas mais de duas décadas se torna manifestamente insuficiente. Propomos que este valor seja actualizado em função das actuais tabelas salariais e restantes custos, à semelhança de outros sectores, de modo a dignificar a profissão (encontramo-nos à disposição para contribuir na determinação de uma proposta que reflita o atual valor remuneratório de um técnico apícola).

2 - Para evitar os atrasos no pagamento do vencimento do técnico, as respectivas obrigações sociais e fiscais, bem como o pagamento a outras entidades como os laboratórios que comercializam os medicamentos acaricidas contra a Varroose, evitando assim coimas, juros de mora ou os custos com créditos bancários, propomos que o MAFDR (IFAP) disponibilize as verbas aprovadas para cada Medida do PAN logo no início da campanha.

3 – Constatamos, pela consulta das tabelas disponibilizadas pelo GPP, que as METAS do PAN 2019, para a Medida 2-A, passam pelo tratamento de 220.000 colónias, número que nos parece completamente desajustado e muito inferior à realidade nacional. Pelo que, propomos que estas metas sejam revistas e contemplem, todos os anos, a totalidade das colmeias declaradas anualmente no território.

4 – Tendo em conta a exigência da sanidade apícola, nomeadamente no que se refere à Varroose (2 tratamentos obrigatórios) e o respectivo peso que os medicamentos acaricidas assumem nos custos de produção de uma exploração apícola, propomos, ser garantida, obrigatoriamente, a subvenção de medicamentos em quantidade suficiente para os dois tratamentos anuais obrigatórios, ao universo de colmeias declaradas anualmente no território.

5 - Apenas falamos de uma doença/moléstia, a Varroose, causada por um parasita externo – o ácaro Varroa destructor, mas as colónias de abelhas são afectadas por muitas outras doenças, algumas de declaração obrigatória junto da DGAV e para as quais não existem no mercado português medicamentos homologados. Propomos a homologação de medicamentos que controlem tais doenças. Tal como se impõe, com a maior urgência, que sejam feitos estudos de eficácia em cada região para cada medicamento acaricida contra a Varroose, retirando-se do mercado os de baixa ou nula eficácia.

6 – Atendendo à experiência do corpo técnico ao serviço das várias associações e dos próprios apicultores, que na sua maioria se encontram suficientemente capacitados para diagnosticar a maioria das enfermidades, propomos que a Medida 2-B (Análises Anatomopatológicas) assuma um carácter facultativo e só se recorra a este serviço nalguns casos pontuais de dúvida.

7 – Por último, chamamos a atenção para uma matéria que consideramos de elevada pertinência, Formação inicial e de reciclagem dos Técnicos Apícolas. Propomos a realização de percursos de formação apícola, financiada, vocacionados para as reais necessidades do sector da apicultura. Propomos ainda que as várias Associações do sector sejam convidadas a pronunciar-se sobre os conteúdos mais relevantes para a elaboração do plano de formação continua para técnicos apícolas.

A Direção da CNA